

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA № 007/2017

Data: Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Local: CAU/RJ

Endereço: Av. República do Chile, nº 230/23º - Centro - Rio de Janeiro

Tel.: (21) 3916-3903

Horário: **15:00 h** Término: **18:45 h**

1. Verificação do Quórum

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

Conselheiros Presentes:

Almir Fernandes, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, José Mauro Carrilho Guimarães, Ronaldo Foster e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva.

Apoio Jurídico/Administrativo:

Carla Belmonte - Assessora Chefe do Jurídico

Marina Burges - Secretária Geral da Mesa

2. Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 006/2017 de 29.06.2017

Aprovada por unanimidade após retificações solicitadas.

3. Leitura de extratos e correspondências recebidas e expedidas

Não houve.

4. Informes da Coordenação

Conselheiro Almir informou sobre o CRIAU; solicitou que as súmulas do CRIAU sejam enviadas aos integrantes da CED.

5. Seminário sobre Ética e Disciplina

6. Assuntos gerais- o Conselheiro Carrilho deixou registrada sua indignação por ter recebido um boleto de pagamento de R\$21,00; pediu esclarecimentos à gerente de atendimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE AROUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

6. Leitura e aprovação dos processos relatados

- **6.1.** Processo nº 2016-40524- Relator Conselheiro Almir Fernandes- Encaminhamento: "Em face do exposto, e para melhor ajuizar a admissibilidade da Denúncia, e parecendo que os denunciados não estão cientes de sua condição neste Processo, é necessário que os mesmos sejam disso notificados e intimados a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a defesa prévia a respeito".
- **6.2. Processo nº 2015-4-0621- Relator Conselheiro Sergio Nogueira-** Notifique-se o denunciante, por email, a apresentar sua manifestação em 30 dias.
- **6.3. Processo n° 2016-4-0152- Relator Cons..Sergio Nogueira** aguardar denunciante manifestar-se por mais 30 dias
- **6.4. Processo nº 2016-4-0399- Relator Cons.Sergio Nogueira-** para notificar o denunciado por edital e email a apresentar defesa em 30 dias.
- **6.5. Processo nº 2014-0615- Rel.Cons.Sergio Nogueira-** notificar denunciado, por email e edital, a apresentar defesa em 30 dias.
- **6.6. Processo nº 2015-4-0620- Rel.Cons.Sergio Nogueira-** registro suspenso- notificar o denunciante por email e edital para apresentar sua manifestação no prazo de 30 dias.
- **6.7. Processo nº 2008.5.12706- Rel.Cons.Sergio Nogueira-** edital para denunciado apresentar defesa em 10 dias .
- **6.8. Processo nº 2015-0467- Rel.Cons.Sergio Nogueira-** Notifiquem-se as partes para considerações finais no prazo de 30 dias.
- **6.9. Processo nº 2017-4-0047- Rel.Cons.Sergio Nogueira-** oitiva e alegações finais- audiência dia 13 de setembro às 15h00, com a presença dos Conselheiros Eduardo Cotrim e Sergio Nogueira
- **7.0. Processo nº ° 2017.4.0026- Relator Conselheiro Ronaldo Foster-** admitida a denúncia por unanimidade, intimem-se o denunciado para que apresente defesa em 30 dias e o denunciante para ciência.
- **7.1. Processo n° ° 2017.4.0044- Relator Ronaldo Foster-** Para juízo de admissibilidade , intimese o denunciante por ofício para que apresente esclarecimentos no prazo de 30 dias.
- **7.2. Processo nº 2016-4-0150- Relator Cons.José Mauro Carrilho-**Encaminhamento ao setor de fiscalização para esclarecimentos.
- **7.3.** Processo nº ° 2017-4-0108-nos. Cons. José Mauro Carrilho- Para juízo de admissibilidade, intimem-se denunciados, denunciantes e partícipes para apresentação de documentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

- **7.4. Processo nº2017-4-0109- Cons.José Mauro Carrilho-** Para juízo de admissibilidade, Notifiquese o denunciado e o sócio a apresentar documentos.
- **7.5. Processo n. 2015-4-0717- Conselheiro Eduardo Cotrim-** A denúncia foi admitida por unanimidade. Intime-se o denunciante para ciência e o denunciado para que apresente defesa em 30 dias.

7. Distribuição de novos Processos a serem relatados

Processo 2016-3-0438 - distribuído ao Conselheiro Eduardo Cotrim para relato na próxima reunião ordinária

8. Assuntos de interesse Geral

Extraordinária marcada para o dia 16 de agosto às 15h00. Conselheiro Eduardo Cotrim pediu autorização ao Presidente que deferiu o pedido.

^				4
u	Enc	orra	amo	nta
J.			41116	

9. Encertamento
Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do
CAU/RJ dá por encerrada a presente reunião 18h30 horas, assinando abaixo.
Eduardo Carlos Cotrim Guimarães
FIM
SGM.